



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“Abertura de crédito adicional suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições contidas no art. 22 do Regimento Interno, no art. 39, I da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a autorização legal contida no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.266, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Salmourão um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2087	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
Cat. Econômica	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor		R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial constante do art. 1º será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor		R\$ 10.000,00

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 11 de setembro de 2024.

WESLEY BARBOSA

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro

Secretário Administrativo